



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXIV de 16 de Junho de 2020

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - Aviso de Revogação de Licitação: 05/2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - A Secretaria de Finanças, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 02/2020-SEFIN na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº PP 02/2020-SEFIN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93. Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, Secretário de Finanças. Viçosa do Ceará/Ce, em 15 de junho de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Errata de Publicação: 07/2020

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20060904SESA, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020-SEAG/SRP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA SECRETARIA DE SAÚDE. NA EDIÇÃO Nº CDLXXXIII DE 15 DE JUNHO DE 2020, NA PÁGINA 03, DO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ONDE SE LÊ: LUCIANA RODRIGUES CURY, LEIA-SE: ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA. SECRETÁRIA DE SAÚDE. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 15 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 228/2020

PORTARIA nº. 228/2020

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 079/2020 de 20 de abril de 2020, que decreta estado de calamidade pública no município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o encerramento do período de suspensão de atividades escolares presenciais nas escolas públicas do município de Viçosa do Ceará conforme previsto nos termos do Decreto Municipal nº 098/2020 de 02 de junho de 2020.

CONSIDERANDO as recomendações sanitárias expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde em 09 de junho de 2020 sobre medidas de prevenção de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) dirigidas à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o parecer 5/2020 expedido pelo Conselho Nacional de Educação que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2020 do Conselho Municipal de Educação de Viçosa do Ceará que estabelece normas e orientações sobre o regime especial de atividades de aprendizagem não presenciais para o ensino fundamental e reorganização do calendário de atividades da educação infantil para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020 no sistema municipal de ensino de Viçosa do Ceará em consonância com a prevenção da pandemia do coronavírus (COVID - 19).

R E S O L V E:

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=499

